



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 023/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta oito mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-4.4.90.52 – Ficha nº 034	R\$ 20.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.30 – Ficha nº 211	R\$ 20.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 212	R\$ 10.000,00
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.16 – Ficha nº 220	R\$ 10.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 – Ficha nº 249	R\$ 20.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.94 – Ficha nº 282	R\$ 8.000,00
02.12	01-08.241.0011.2069-3.3.90.39 – Ficha nº 318	R\$ 30.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 341	R\$ 20.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 342	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 148.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 241	R\$ 148.000,00
Total dos Recursos		R\$ 148.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria